



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 414 DE 27 DE OUTUBRO DE 2005

Oriunda do Poder Legislativo

**SUMÚLA: “Concede o Título de Cidadão Honorário
ao Pe. Roque Schneider”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo **Pe. Roque Schneider**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade ibaitiense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene em comemoração ao Aniversário do Município de Ibaíti.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco (27/10/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA LEI Nº.41~~5~~4/2005

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº 173

Data: de 01 a 15 de novembro de 2005

Página: nº10